



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, com base nas necessidades observadas na comunidade rural, especificamente nas localidades de Tabatinga e também São Pedro, proceda com a implementação do serviço regular de coleta de lixo nas referidas localidades.

JUSTIFICATIVA

A falta de serviços adequados de coleta de lixo nas localidades de São Pedro e Tabatinga tem gerado sérios problemas para a comunidade, com acúmulo de resíduos sólidos, comprometendo a saúde pública e o meio ambiente. A implantação deste serviço contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população rural, prevenindo o surgimento de doenças e promovendo um ambiente mais limpo e sustentável.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida essencial para a limpeza urbana e bem-estar da população.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/02/2025 10:19

Checksum: **B3676690EA00B9C4D3B68C04836D8CA878A700D4A6D05D10C58027A554047CBB**

